



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

028

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
10 / 11 / 25
ÀS 14 Horas
Ass: <u>Danielle</u>

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
PROCESSO N° 172125

O vereador **EDSON BIASI** – (Progressistas), abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que denomina **Via Particular, “RUA ATTILIO GALLINA”**, a Via particular, com acesso pela ERS-431, Distrito de Faria Lemos nesta cidade, conforme artigo 1º, letra b, da Lei Municipal nº3.366/03, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias de novembro de 2025.

Vereador **EDSON BIASI**
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03/09

Departamento Legislativo - 10 nov 2025 03:54

PROJETO DE LEI N° **114** DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina Via Particular
(Rua Attilio Gallina)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Rua Attilio Gallina"** a rua particular com acesso pela ERS- 431, Distrito de Faria Lemos nesta cidade.

Paragrafo Único – A referida Rua que trata o “caput” desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação conforme determina o dispositivo da Lei Municipal nº 3.366 de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra “b”.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias de novembro de 2025.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04
04

JUSTIFICATIVA

Attilio Gallina nasceu em Bento Gonçalves, na Linha Paulina, em 13 de abril de 1894. Filho de Luigi Gallina, natural de Bontebelluno, Itália, nascido em 1853, que veio de navio ao Brasil e se estabeleceu na Linha Paulina.

Attilio casou-se com Emília Merlo em 5 de dezembro de 1914, em Cotiporã, com quem teve oito filhos: Gentile, Otília, Amália, Idília, Antônio, Lourdes, Armando e Idacir. Atualmente, o único filho ainda em vida é Idacir, que mantém os parreirais na mesma área de terra onde nasceu.

Ao longo da vida, Attilio Gallina dedicou-se à agricultura, sustentando sua família com o cultivo de parreirais em Bento Gonçalves. Nas horas vagas, era também gaiteiro, animando bailes e casamentos na região, levando alegria e cultura às comunidades vizinhas.

Foi uma figura importante na comunidade onde residia, participando ativamente das festividades locais. Por diversas vezes, foi festeiro no salão da comunidade, colaborando na organização de eventos e atividades da igreja. Sempre manteve um bom relacionamento com todos, contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento da região.

Três de seus filhos e respectivas famílias mantêm até hoje a mesma área de terras e o cultivo da uva, dando continuidade ao legado de trabalho e dedicação deixado por Attilio, preservando sua história e suas tradições.

Em reconhecimento à sua contribuição à comunidade, à sua trajetória exemplar e à importância de preservar sua memória e seu legado, apresenta-se esta justa homenagem.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

CARTÓRIO GARC 2º TAD LION TO RECONHECO a firma: <i>Eugenio Icilio Bertolini</i>		 GARCEZ SEMELHANÇA com a certidão de Bento Gonçalves - RS	 BRASIL Eugênio Icilio Bertolini, Oficial do Registro Civil Bento Gonçalves - RS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE BENTO GONÇALVES MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO ÓBITO N.º 6.867			
Eugenio Icilio Bertolini OFICIAL DO REGISTRO CIVIL			
CERTIFICO que a fia. 81 do livro n.º C/21 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Attilio Galline			
falecido(a) 23 de junho de 1975 as 18:00 horas, em domicílio, neste distrito do sexo masculino de cor branca profissão agricultor natural de este município, nascido em 13-4-1894 residente e domiciliado(a) La Sse Valentim, neste distrito			
com 81 anos de idade, estado civil viúvo de Emilia Merle Gallina, casados em Catiparã, RS.			
Filho(a) de Luigi Gallina de profissão - natural de Itália residente falecida.			
e de Da. Anne Bernardi, falecida. de profissão - natural de - residente -			
Foi declarante Armando Ducatti sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ervelino Bezzetto			
que deu como causa de morte assistência. Não há bens. Filhos: Armando, Elisa, Idecir Arlindo, Antonie Fierele, Maria Lourdes, Idilia, Cestilia Ana, Gentile Ana, Gentile Maria, casadas			
e o sepultamento feito no cemitério La Paulina, Farias Lemes, n/município.			
Registro levrado em 24-6-75.			
O referido é verdade e dou fé. Bento Gonçalves, 6 de agosto de 1992			
O OFICIAL <i>Eugenio Icilio Bertolini</i> — Eugênio Icilio Bertolini —			



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO GABINETE PARLAMENTAR SIGA N° CMBG-CGP-2025/00177

Bento Gonçalves, 01 de outubro de 2025.

À Direção

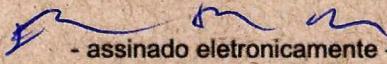
Assunto: Solicitação de certidão para denominação / alteração de logradouros.

Excelentíssima SENHORA MELISSA BERTOLETTI GAUER Diretora do IPURB.

Ao cumprimentá-la cordialmente, através deste, viemos solicitar conforme determina a Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003 que "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas" as seguintes certidões:

- Certidão de que o Homenageado ATTÍLIO GALLINA não consta denominado em outra via pública ou logradouro público. Certidão de óbito em anexo.
- Certidão de que o logradouro a ser denominado ainda não possui denominação (Via particular , com acesso pela ERS-431, Distrito de Faria Lemos). Segue foto em anexo.

Atenciosamente,


 - assinado eletronicamente -
 Vereador Edson Rogério Biasi | PP
 Vereador



Classif. documental

01.04.01.01



Assinado com senha por EDSON ROGÉRIO BIASI.
 Documento N°: 154144-2256 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154144-2256>

SIGA 



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

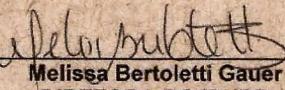
CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Edson Rogério Biasi**, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Via particular**, conforme mapa anexado, com acesso pela ERS-431, Distrito de Faria Lemos, **não possui denominação e o homenageado Senhor ATILIO GALLINA não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

De acordo com a **Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá** **denominação exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2025.


Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

Mal Floriano, 85, 8º andar - Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95.700-110 fone (54)3055-7188

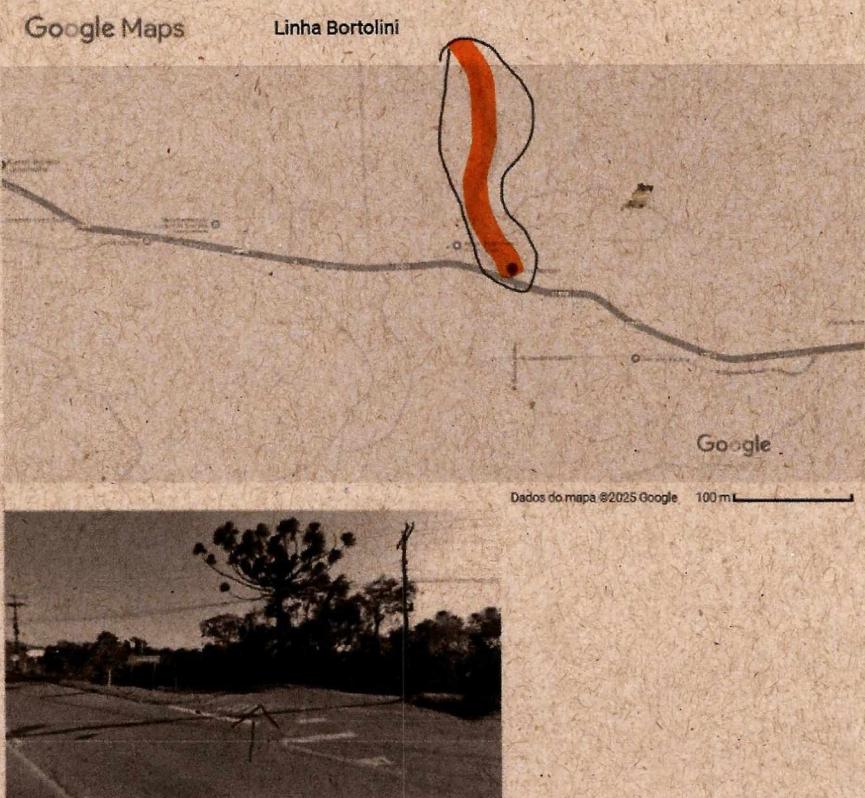


Assinado com senha por **MELISSA BERTOLETTI GAUER**.
Documento Nº: 154144.1023551-7281 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154144.1023551-7281>

SIGA 

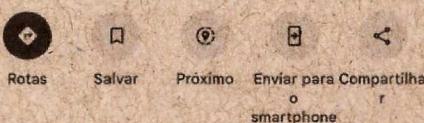
17/07/2025, 11:27

Linha Bortolini - Google Maps



Linha Bortolini

Desenvolvimento de moradias



Ac. São Vendelino, 65 - Tuiuty, Bento Gonçalves
- RS, 95700-000

VCJQ+CH Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

Reivindicar esta empresa

<https://www.google.com.br/maps/place/Linha+Bortolini/@-29.1188742,-51.5628017,17.17z/data=!4m6!3m5!1s0x951c3b00171248fd:0x2afb90d3f212...> 1/4



Assinado com senha por EDSON ROGÉRIO BIASI
Documento N°: 141538.904464-9019 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=141538.904464-9019>

SIGA



Assinado com senha por EDSON ROGÉRIO BIASI
Documento N°: 154144.985455-1090 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154144.985455-1090>

SIGA